

110 câmaras técnicas no dia 14 de maio e no dia 15 trataríamos do plano e cronograma de trabalho
111 dos grupos e início da discussão da proposta de Resolução de outorga em mineração, o que foi
112 acatado por unanimidade. Às 12:15 hs foi feita pausa para o almoço e retornou-se às 14:00
113 horas, com a discussão da coordenação e formação dos grupos de trabalho. Foram eleitos os
114 coordenadores de cada grupo assim como a indicação de seus participantes potenciais (Anexo
115 II). A seguir Dra. Leila solicitou à relatora que encaminhasse aos coordenadores de cada grupo
116 a mala direta da câmara e, a cada representante membro desta câmara, que indicasse os
117 membros dos grupos de trabalho até dia 14/05. Foi sugerido que deverá ser convidada a Dra.
118 Margarida da SQA/MMA para apresentar, no dia 15/05, o sub-componente do PNMA II
119 (Projeto de Instrumento de Gestão Ambiental) bem como convidar os representantes dos
120 órgãos estaduais de meio ambiente e recursos hídricos. A seguir, Dra. Leila solicitou licença
121 para se ausentar e pediu ao Dr. Emanuel que assumisse a coordenação da reunião e iniciasse a
122 discussão da proposta de Resolução de outorga de recursos hídricos em mineração. Dr.
123 Emanuel iniciou contando a história da elaboração da proposta: no DNPM foi formado um
124 grupo, logo após foi contatado o IBRAM, CNI e CVRD os quais agregaram-se ao grupo e com
125 estes foi construída a primeira versão da proposta que servirá como o norte para a discussão.
126 Dra. Patrícia e Dr. Marcelo justificaram os “considerando”. Dr. Roberto Monteiro colocou que
127 discorda da expressão “volume outorgado único”. Comentou ainda que no último
128 “considerando” deverá ser substituída no texto a palavra adequação por outra, assim como
129 discordou da definição de jazida. Dr. Marcelo considerou que essa definição é a que consta na
130 legislação de mineração e que deverão ser complementadas as definições em função das
131 discussões do texto da proposta de Resolução. Sugeriu ainda que devem ser apresentadas pelo
132 grupo propostas de textos para as definições. Dr. Roberto solicitou que no parágrafo 2º do
133 artigo 2º sejam retiradas as palavras “aumento” e “garantia”. Sugeriu ainda que deveria se
134 “considerar as variações” e não “prever”, que o parágrafo único do artigo 5º deverá ser
135 suprimido pois a questão de lançamento deverá obedecer às questões locais e no artigo 8º,
136 sugeriu inverter-se o texto. Dr. Oiti colocou que é necessário incluir no *caput* a parte de
137 beneficiamento de minério, dando como exemplo o caso de manganês que utiliza muita água
138 no processo de beneficiamento. Dra. Diane colocou que é necessário trabalhar-se mais o
139 processo de integração. Dr. Carlos Romero sugeriu que no plano de aproveitamento deverá ser
140 integrado o estudo da questão água. Colocou ainda que o plano de lavra pode ser revisto por
141 isso é necessário constar na Resolução essa possibilidade. Após muitas discussões ficou
142 acordado continuá-las na próxima reunião no dia 15/05/2001. Dr. Emanuel encerrou a reunião
143 agradecendo a presença de hoje.

144

145

146 Leila Carvalho Gomes
147 Presidente

Diane Mara Ferreira V. Rangel
Relatora

59 Dra. Leila colocou em pauta a análise da Ata da, agora 9ª reunião, (ocorrida em 13/03/2001) a
60 qual foi aprovada. A seguir, iniciaram-se as apresentações com o DNPM. Dra. Leila
61 apresentou o representante do DNPM, Dr. Emanuel Teixeira Queiroz, que fez a apresentação.
62 Após a apresentação foram iniciados os debates. Dra. Leila iniciou perguntando sobre a
63 integração dos procedimentos: primeiro, se na proposta do PL foi prevista a integração ou uma
64 análise voltada para isso e segundo, se não haveria um Conselho Nacional de Mineração, uma
65 vez que, no ante-projeto anterior havia, e se existe uma Política Nacional de Mineração e quem
66 a elabora. Dr. Emanuel respondeu que o DNPM exerce o papel de Agência reguladora e
67 fiscalizadora, e que existe um mecanismo de integração com licenciamento ambiental.
68 Informou ainda que o DNPM está trabalhando uma proposta de integração de procedimentos
69 como um todo, incluindo a outorga de uso de recursos hídricos. Quanto à segunda pergunta
70 colocou que responderia como geólogo e profissional da área e informou que o objeto maior da
71 proposta do Projeto de Lei é se ter uma Política Nacional de Mineração e que acredita que esse
72 ante-projeto não exclui a necessidade da criação do Conselho Nacional de Mineração. Dr.
73 Marcelo Taylor colocou que o IBRAM remeteu uma proposta de substitutivo a essa proposta
74 de PL onde foram incluídas a questão da Política Nacional de Mineração e a criação do
75 Conselho Nacional de Mineração. A seguir, Dra. Leila apresentou o Dr. Carlos Romero
76 Martins, representante do IBAMA, que fez a exposição. Dr. Carlos Romero informou que
77 99,9% dos licenciamentos ambientais em mineração são realizados pelo Estado sendo que o
78 IBAMA, atualmente, tem apenas 11 empreendimentos sob sua responsabilidade os quais estão
79 em áreas protegidas ou indígenas ou impactam em mais de um Estado. Após a apresentação
80 foram feitas muitas perguntas voltadas principalmente às questões de competências. Dra. Leila
81 convidou Dr. Adriano Tostes de Macedo, representante da FEAM, para fazer a apresentação.
82 Dr. Adriano informou que em Minas Gerais o PNMA está trabalhando na integração dos
83 procedimentos dos licenciamentos entre os órgãos do Estado: FEAM, IEF e IGAM. Pediu
84 desculpas pela ausência do Dr. Rubens e solicitou que o Dr. Marcelo Taylor, representante da
85 CNI, ex-consultor da FEAM, fizesse a explanação dos procedimentos de licenciamento em
86 mineração. Dr. Marcelo colocou que desde 1999, ao licenciar empreendimentos da atividade
87 minerária que tinham relação com recursos hídricos é solicitado como condicionante na licença
88 prévia – LP, a outorga de direito de uso de recursos hídricos. Informou ainda que desde 1998 a
89 FEAM vem exigindo licenciamento para o rebaixamento do nível de água subterrânea, prática
90 comum na atividade minerária, porém a análise está centrada nos impactos ambientais.
91 Colocou ainda que a outorga deve se ater à disponibilidade hídrica e que, em caso de licenças
92 de operação corretivas é dado um prazo para que o empreendedor apresente a outorga. Após a
93 apresentação, Dr. Roberto Monteiro colocou que uma atenção redobrada deve ser dada a
94 Resolução 237 do CONAMA, pois consta em seu texto que a outorga deve ser solicitada na
95 fase de LP. Além disso, deve se entender que, à época da elaboração da Resolução 237, a visão
96 da água era como insumo de produção ou de mineração e hoje a visão é mais sistêmica,
97 abordando inclusive os aspectos qualitativos. Dra. Leila colocou que, no Estado de São Paulo,
98 quando o usuário vai à Secretaria do Meio Ambiente fazer o licenciamento ambiental para
99 mineração, esta exige a outorga prévia (de implantação de empreendimento) dos recursos
100 hídricos como pré-requisito para iniciar o procedimento de licenciamento ambiental. Esta
101 outorga leva em conta o plano de recursos hídricos da bacia. Complementando a fala do Dr.
102 Roberto, colocou ainda que em São Paulo a outorga de direito de uso de recursos hídricos só é
103 emitida após a emissão da licença de funcionamento pela Secretaria do Meio Ambiente. A
104 seguir, Dra. Célia Fróes, representante do IGAM, colocou que a integração não ocorre ainda no
105 processo de licenciamento, a não ser como condicionante e há casos em que a outorga é
106 colocada como condicionante já na licença de operação. Após a apresentação da Dra. Célia, a
107 Dra. Denise colocou que o PNMA II em MG, no sub-componente licenciamento ambiental,
108 está trabalhando a integração dos procedimentos e processos das autorizações legais. Após
109 debates, Dra. Leila sugeriu que a minuta do PL seja discutida numa reunião exclusiva das duas

1 **ATA DA 10ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE INTEGRAÇÃO DE**
2 **PROCEDIMENTOS, AÇÕES DE OUTORGA E AÇÕES REGULADORAS,**
3 **REALIZADA NO AUDITÓRIO DO IGAM, EM BELO HORIZONTE/MG.**
4

5
6 **DATA:** 24/04/2001 **Início** 09:45 hs **Término:** 16:30 hs
7

8 **PARTICIPANTES:**

9 Ministério do Meio Ambiente - Representante: Roberto Alves Monteiro (roalmonte@ig.com.br)
10 Ministério dos Transportes: José Humberto Borato Jabur
11 ANEEL: Diógenes Mortari (diogenes@aneel.gov.br)
12 Conselhos Estaduais Região Sul: Rejane Beatriz de Abreu e Silva de Lima
13 Conselhos Estaduais Região Sudeste: Leila Carvalho Gomes (lgomes@sp.gov.br)
14 Setor hidroviário – ABANI: José Di Bella Filho (di_bella@uol.com.br)
15 Comitês, Consórcios e Associações Intermunicipais das Bacias Hidrográficas: Maria Aparecida B. Pimentel
16 Vargas (vargasma@zaz.com.br)
17

18 **CONVIDADOS:**

19 Agostinho F. Sobreiro Neto (afneto@cvrd.com.br)
20 Adriano Tostes de Macedo (adriano@feam.br)
21 Alberto Simon Schwartzman (alberto@igam.mg.gov.br)
22 Carlos Romero Martins (rcarlos@sede.ibama.gov.br)
23 Célia Cristina Moura Pimenta (celiacristina@terra.com.br)
24 Célia Maria Brandão Fróes (celia@igam.mg.gov.br)
25 Carlos Frederico Ribeiro Gonçalves
26 Carlos Oiti Berbert (oiti@mct.gov.br)
27 Denise Damasceno de Mendonça (denise@semad.mg.gov.br)
28 Eduardo Engel (eduengel@osite.com.br)
29 Emanuel Teixeira de Queiroz (emanuel@dnpm.gov.br)
30 Élcio Linhares Silveira (elciols@uol.com.br)
31 João Carlos Simanke de Souza (jsimanke@sabesp.com.br)
32 Isaac Queiroz (isaac@lognet.com.br)
33 Patrícia Bosen (tita@net.em.com.br)
34 Leila Pereira dos Passos (lppassos@algar.com.br)
35 Ligia Maria Nascimento de Araújo (ligiamna@cprm.gov.br)
36 Maria Luíza Silva Ramos (malu@igam.mg.gov.br)
37 Marcelo Taylor de Lima (taylor@cvrd.com.br)
38 Maria de Lourdes Pereira dos Santos (iude@cvrd.com.br)
39 Maria Antonieta Mourão (antonieta@cprmbh.gov.br)
40 Maria Letícia Rabelo Patrus (leticia@cprmbh.gov.br)
41 Paulo Márcio Vieira (paulm@srh.ce.gov.br)
42 Walter Jorge dos Santos (walter-jorge.santos@mma.gov.br)
43

44 **RELATORA:**

45 Diane Mara Ferreira Varanda Rangel (diane.rangel@mma.gov.br)
46

47 **ASSUNTOS DISCUTIDOS:**
48

49 Dra. Leila abriu a reunião agradecendo a presença de todos e informou que a reunião desta
50 Câmara é conjunta com a de Águas Subterrâneas, porque trataremos de assuntos que se
51 referem às duas câmaras. Em seguida, leu a pauta desta reunião e comentou a experiência de
52 São Paulo na integração dos procedimentos de licenciamento ambiental e outorga de recursos
53 hídricos e outorga em mineração. Dra. Diane colocou que a 9ª reunião desta Câmara seria a
54 ocorrida em São Paulo em conjunto com a da Câmara Técnica para Assuntos Legais e
55 Institucionais entretanto, naquela reunião a Câmara de Outorga não participou como um todo
56 por não ter sido convocada portanto, não poderia ser considerada como uma reunião desta
57 Câmara, o que torna necessário renumerar as atas das reuniões anteriores, como 9ª reunião a
58 que seria a 10ª reunião e essa que seria a 11ª fica como a 10ª, o que foi aprovado. A seguir,